ATA
81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR
05/09/2025 – 10h

PRESENTES:

Presidente do Conselho Curador
- Ulysses Ribeiro Júnior - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FMUSP

Conselheiros
- Carmen Silvia Passos Lima – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
- Eduardo Bueno da Fonseca Perillo – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP
- Manuella Pacífico de Freitas Segredo - Universidade Estadual Paulista – UNESP
- Mauro de Souza Praça Filho - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI
- Natanael Aguiar Costa - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIO
- Rosana Maria Tamelini – Secretaria de Estado da Saúde - SES
- Sérgio Bortolai Libonati - Associação Paulista de Medicina – APM
- Tatiana Natasha Toporcov - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – FSP/USP
- Valter Bezerra Leite – Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP

Ausências Justificadas
- Igor Rebelo Torres da Silva – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS
- Sueli Barros Pereira – Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS
- Roger Chammas – Universidade de São Paulo – USP
- Leandro Machado Colli – Universidade de São Paulo – USP

Diretoria Executiva da FOSP
- Victor Wünsch Filho – **Diretor-Presidente**

Rua: Oscar Freire, 2396 Cep:05409-012 Fones: (11) 3797-1801 / 1802
www.fosp.saude.sp.gov.br

A Reunião foi realizada virtualmente pela plataforma do *Teams*. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Prof. Ulysses Ribeiro Júnior, Presidente do Conselho Curador. Informou que a reunião seria gravada e questionou se os conselheiros estariam de acordo. Todos concordaram.

1. Apreciação e Aprovação das Atas

1.1. Ata da 255ª reunião ordinária do Conselho Curador, de 01/08/2025

O Prof. Ulysses questionou se havia alterações ou recomendações à Ata da 255ª Reunião do Conselho Curador. Ressaltou que foi enviada previamente aos Conselheiros para conhecimento e análise. Não havendo manifestações, a Ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

2. Ordem do Dia

2.1. Definição da data para a realização da reunião extraordinária destinada à eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador

Ficou deliberado que a reunião extraordinária para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Curador será realizada em 03/10/2025, em conjunto com a próxima reunião ordinária do Conselho.

A eleição ocorrerá antes do encerramento do mandato vigente, que se encerra em 28/11/2025, sendo que o próximo mandato terá vigência de 29/11/2025 a 28/11/2027.

2.2. Repasse financeiro para a FOSP

O Prof. Victor citou suas preocupações em relação ao repasse financeiro para a FOSP e apresentou ao Conselho a trajetória do processo, destacando que foi enviado um ofício à Secretaria da Saúde solicitando a reposição das perdas financeiras da FOSP em 2025. A Secretaria respondeu solicitando mais detalhes sobre as despesas da Fundação, a fim de analisar a viabilidade de medidas compensatórias dentro do exercício de 2025.

A Conselheira Rosana esclareceu que, na última reunião, havia assumido o compromisso de verificar o andamento do processo com a Drª Priscilla (SES) e obteve a informação de que o processo havia sido encaminhado à FOSP.

O Prof. Victor complementou que, na reunião de 26/06 com a Drª Priscilla, foram discutidas duas possibilidades para o repasse financeiro à FOSP: 1) recursos provenientes da tabela SUS paulista; ou 2) caso a primeira opção não fosse viável, uma compensação orçamentária. Ficou decidido que seria concedida uma suplementação orçamentária, destacou que essa medida atenderia apenas às necessidades do ano de 2025. Portanto, em 2026, será necessário iniciar um novo processo para solicitar recursos, ou seja, a solução encontrada não resolve o problema de forma definitiva e a discussão sobre o repasse financeiro precisará ser retomada.

Encaminhamos uma planilha detalhando as receitas e despesas até agosto de 2025, projetando um déficit de **R$ 892.675,35** (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) até o final do ano.

Rua: Oscar Freire, 2396 Cep:05409-012 Fones: (11) 3797-1801 / 1802
www.fosp.saude.sp.gov.br

No entanto, há preocupação de que, mesmo com a liberação do recurso, ele provavelmente só chegaria em novembro, o que dificultaria a execução orçamentária dentro de 2025, devido aos trâmites necessários. Explicou-se que seria muito difícil para a FOSP realizar essa execução no tempo disponível, considerando os prazos e as complexidades envolvidas em processos licitatórios e contratações. Portanto, destacou-se a preocupação quanto à viabilidade de utilizar esses recursos em tão pouco tempo.

Os Conselheiros sugeriram que o Prof. Victor e a Rosana entrem em contato com o diretor da área orçamentária e financeira da SES, o Sr. Cleber para tentar agilizar o processo e ver a possibilidade de realocar esse recurso para 2026.

2.3. **Apresentação da minuta de adendo ao Termo de Propriedade Intelectual, referente ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a FOSP e o A.C. Camargo**

O Prof. Victor apresentou a minuta com a proposta de alteração das cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica entre a FOSP e o AC. Camargo, discutido na reunião anterior, com o objetivo de esclarecer os pontos levantados pelo Conselho Curador. O principal aspecto abordado foi o acesso aos dados sensíveis, sendo que a nova proposta visa reforçar a proteção das informações da FOSP, restringindo o acesso exclusivamente aos dados de caráter público. (Anexo I)

A proposta foi encaminhada à Assessoria Jurídica do AC Camargo, porém ainda não houve retorno quanto às alterações sugeridas. Dessa forma, o adendo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a FOSP e o AC Camargo será submetido à apreciação e aprovação na próxima reunião do Conselho, prevista para outubro.

Inicialmente, a Profª Carmen informou ter lido a versão anterior da minuta e manifestou preocupação quanto à aceitação da proposta. Destacou que ainda tinha dúvidas, pois, na primeira versão do Acordo de Cooperação Técnica, o sistema estaria integralmente no AC Camargo e não na FOSP, questionando se essa condição havia sido alterada.

O Prof. Victor esclareceu a distinção entre dados públicos, de livre acesso, e dados sensíveis, cujo acesso será condicionado a um protocolo mais rígido. Explicou que, para consultar dados sensíveis, o pesquisador deverá obter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e, somente após essa autorização, poderá acessá-los exclusivamente nas dependências da FOSP, em computador sem conexão à internet. Ressaltou, assim, que não haverá liberação irrestrita, garantindo que os dados sensíveis permaneçam restritos e protegidos dentro da FOSP.

O Conselheiro Valter ressaltou a importância de garantir que os dados da FOSP não sejam expostos de forma inadequada, evitando comparações entre serviços. Observou que ainda há um longo caminho pela frente, considerando que o projeto terá início efetivo em janeiro, o que poderá gerar novas dúvidas a serem submetidas ao Conselho. Destacou, ainda, o papel fundamental do Conselho Curador em identificar pontos que demandem maior proteção para a FOSP. Em seguida, esclareceu que a plataforma e os dados do programa permanecerão hospedados na FOSP, com os devidos controles de acesso, acrescentando que a questão dos dados sensíveis já havia sido discutida pela Diretoria de Informação e Epidemiologia, diante da preocupação de que o AC Camargo pudesse ter acesso a informações de outros hospitais.

Rua: Oscar Freire, 2396 Cep:05409-012 Fones: (11) 3797-1801 / 1802
www.fosp.saude.sp.gov.br

Após os esclarecimentos, a Profª Carmen concordou com as alterações, considerando que a hospedagem da plataforma na FOSP, com controles de acesso aos dados sensíveis, será possível conciliar o projeto de Cooperação Técnica com o AC Camargo e, ao mesmo tempo, assegurar a adequada proteção das informações da FOSP.

O professor Victor reforçou que essa questão do acesso aos dados foi essencial e o Conselho Curador teve um papel importante em identificar esses pontos que precisavam de mais clareza e proteção.

No final, a Dra. Carmen parabenizou o trabalho realizado, dizendo que as explicações conseguiram esclarecer os pontos que antes geravam dúvida.

Os Conselheiros fizeram alguns comentários positivos sobre as mudanças propostas, entendendo que elas ajudam a melhor proteger a FOSP.

O Prof. Ulysses ressaltou que, com as alterações no adendo ao Termo de Cooperação Técnica, a FOSP ficará mais protegida, destacando que essa é a missão do Conselho Curador.

O Prof. Victor informou que a iniciativa do projeto partiu do AC Camargo, ressaltando que ele trará reforço e benefícios, como o uso de inteligência artificial. Destacou, ainda, o papel essencial do Conselho Curador em identificar pontos que poderiam ser desfavoráveis à FOSP.

3. Palavra do Diretor-Presidente da FOSP

O Prof. Victor informou que, neste mês de setembro, ocorrerá uma reunião com a FAPESP para uma avaliação detalhada do projeto ConeCta-SP. Esclareceu que essa avaliação é padrão para projetos financiados pela FAPESP, que realizam análise aprofundada após três anos de execução para decidir sobre a manutenção do financiamento até o término dos cinco anos. Destacou que a FOSP possui informações relevantes sobre o andamento e os resultados do ConeCta-SP e acredita que a avaliação será positiva, garantindo a continuidade do financiamento. Ressaltou ainda que a equipe da FOSP está dedicando grande atenção à elaboração da prestação de contas a ser apresentada à FAPESP, bem como ao acompanhamento do orçamento do projeto.

O Prof. Ulysses destacou que a reunião sobre o projeto ConeCta-SP, de 29/08/2025, foi muito produtiva e interessante, elogiando o trabalho do professor Vitor e da equipe da FOSP em relação à análise dos dados do projeto.

Rua: Oscar Freire, 2396 Cep:05409-012 Fones: (11) 3797-1801 / 1802
www.fosp.saude.sp.gov.br

4. Palavra dos Conselheiros

Não houve pronunciamento.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a sessão foi encerrada pelo Presidente do Conselho Curador Professor Ulysses Ribeiro Júnior, que estabeleceu a data de **03/10/2025** para a realização da **82ª Reunião Extraordinária, seguida da 256ª Reunião Ordinária** do Conselho Curador. Determinou que fosse lavrada a presente Ata, como registro fiel da Reunião, que vai assinada por mim, Rita de Cássia Krunfli Spedo, secretária, e pelos demais presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
ULYSSES RIBEIRO JUNIOR
Data: 05/11/2025 18:13:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ulysses Ribeiro Júnior

gov.br Documento assinado digitalmente
CARMEN SILVIA PASSOS LIMA
Data: 16/10/2025 13:42:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carmen Silvia Passos Lima

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO BUENO DA FONSECA PERILLO
Data: 16/10/2025 20:06:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Bueno da Fonseca Perillo

gov.br Documento assinado digitalmente
MANUELLA PACIFICO DE FREITAS SEGREDO
Data: 23/10/2025 15:43:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manuella Pacífico de Freitas Segredo

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURO DE SOUZA PRACA FILHO
Data: 28/10/2025 10:09:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mauro de Souza Praça Filho

NATANAEL AGUIAR COSTA:43445110859
Assinado de forma digital por NATANAEL AGUIAR COSTA:43445110859
Dados: 2025.10.31 11:39:55 -03'00'

Natanael Aguiar Costa

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA MARIA TAMELINI
Data: 28/10/2025 21:34:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosana Maria Tamelini

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO BORTOLAI LIBONATI
Data: 31/10/2025 15:38:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sérgio Bortolai Libonati

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANA NATASHA TOPORCOV
Data: 03/11/2025 10:30:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tatiana Natasha Toporcov

gov.br Documento assinado digitalmente
VALTER BEZERRA LEITE
Data: 15/10/2025 11:33:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valter Bezerra Leite

Rua: Oscar Freire, 2396 Cep:05409-012 Fones: (11) 3797-1801 / 1802
www.fosp.saude.sp.gov.br

EM BRANCO

Rua: Oscar Freire, 2396 Cep:05409-012 Fones: (11) 3797-1801 / 1802
www.fosp.saude.sp.gov.br

ANEXO I

A.C.Camargo Cancer Center

FOSP

MINUTA DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE E A FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE,** também denominada **A.C.CAMARGO CÂNCER CENTER,** com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Professor Antonio Prudente, 211, Liberdade, CEP 01509-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.961.968/0001-06, neste ato representada nos termos de seu Estatuto em vigor por seu Superintendente de Ensino, Pesquisa e Inovação Dr. José Humberto Tavares Guerreiro Fregnani, doravante denominada **A.C. CAMARGO;** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO** – FOSP, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, autorizada pela Lei de 25 de abril de 1974 e Decreto 48.597 de 12 de abril de 2004, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, 2396, Pinheiros, CEP 05409-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.261.608/0001-70, neste ato representada nos termos de seu Estatuto em vigor por seu Diretor-Presidente Prof. Dr. Victor Wünsch Filho, doravante denominada **FOSP,** resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o Acordo de Cooperação Técnico Científico, celebrado em 04 de julho de 2025 na forma a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração parcial ou modificação das cláusulas: CLÁUSULA QUARTA - itens 4.1 e 4.3, que tratam da Confidencialidade; da CLÁUSULA SÉTIMA, com relação título da mesma e o acréscimo dos itens 7.2 e 7.3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIDENCIALIDADE: Alteração da Cláusula Quarta - itens 4.1 e 4.3

4.1 As Partes comprometem-se a manter sigilo sobre as informações técnicas, científicas e administrativas acessadas ou compartilhadas em razão deste Acordo. Não será permitido ao **A.C. CAMARGO** o acesso e o uso de dados pessoais ou sensíveis durante o desenvolvimento do projeto, nos termos da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

4.2 Sem alteração.

Rua: Oscar Freire, 2396 Cep:05409-012 Fones: (11) 3797-1801 / 1802
www.fosp.saude.sp.gov.br

4.3 Para o objeto desse Acordo, será permitido ao **A.C. CAMARGO** o uso dos dados anonimizados para fins de pesquisa e publicação, mediante anuência da **FOSP** e aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Divulgações científicas e publicações só ocorrerão mediante consentimento mútuo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Alteração da Cláusula Sétima: Título e inserção dos itens: 7.2 e 7.3

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DAS INFORMAÇÕES

7.2 O produto resultante do projeto "Plataforma integrada de monitoramento de dados oncológicos do Estado de São Paulo" ficará sob a gestão da **FOSP**, Fundação de direito público, não havendo royalties a ser cobrado pela cessão/utilização da plataforma.

7.3 Fica estabelecido que, na hipótese de obtenção de outros resultados passíveis de privilégio ou patente, nos termos da legislação brasileira ou de convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário, as Partes se comprometem a comunicar-se reciprocamente, mantendo o sigilo necessário para a proteção dos resultados. A titularidade da propriedade intelectual será atribuída na seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) para a **FOSP** e 50% (cinquenta por cento) para o **A.C. CAMARGO.**

CLÁUSULA QUARTA - Ratificação.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnico e Científico ora aditado, que não foram alteradas pelo presente aditamento.
Estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos jurídicos.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE
Dr. José Humberto Tavares Guerreiro Fregnani
Superintendente de Ensino, Pesquisa e Inovação

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Professor Dr. Victor Wünsch Filho
Diretor-Presidente

Rua: Oscar Freire, 2396 Cep:05409-012 Fones: (11) 3797-1801 / 1802
www.fosp.saude.sp.gov.br